

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 352/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

TIMBRE DA EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL**À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS**

OBJETO: Aquisição de ambulâncias Tipo A (Remoção Simples), novas, zero quilômetro, adaptadas sobre base veicular tipo pick-up 4x4, com motorização a diesel. Os veículos são destinados ao transporte sanitário terrestre e ao suporte estratégico das ações de saúde em áreas rurais integradas ao Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES Rio Doce), especificamente para atender às demandas dos municípios impactados pelo rompimento da Barragem de Fundão

A empresa **XXXXXXXXXXXXX**, com sede na cidade de **XXXXXXXXXXXXX**, na avenida **XXXXXXXXXXXXX**, telefone **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, Conta Corrente **XXXXXX**, Agência **XXXXXX**, Banco **XXXXXX**, E-mail: **XXXXXX**, neste ato representada por **XXXXXX**, abaixo assinada, interessada na prestação do objeto supracitado, **APRESENTA À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AGSUS** a proposta nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CARACTERÍSTICAS GERAIS E BASE VEICULAR Veículo automotor novo, zero quilômetro (0 km), tipo pick-up cabine simples, tração 4x4, motorização diesel, de fabricação/modelo correspondente ao ano da contratação ou superior, com chassi compatível com transporte de carga, passageiros e adaptação para ambulância. O veículo deverá ser adaptado com implementação de célula sanitária tipo baú para Ambulância Tipo A (Remoção Simples), destinada ao transporte de pacientes sem risco de vida, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 2.048/2002, ABNT NBR 14561, normas da ANVISA e resoluções do CONTRAN. Capacidade mínima de carga compatível com a transformação, recomendando-se, no mínimo, 1.100 kg. Requisitos mínimos do chassi: Motorização diesel, potência mínima de 170 cv e torque mínimo de 35 kgfm; Cilindrada mínima: ≥ 2.0 L; Tração 4x4 com reduzida; Direção assistida (hidráulica, elétrica ou eletroassistida); Sistema de alimentação: injeção eletrônica ou similar; Transmissão automática ou manual; Comprimento total mínimo do veículo (base veicular): mínimo de 4.900 mm; Distância entre eixos mínima: mínimo de 2.950 mm; Vão livre do solo mínimo de 200 mm; Capacidade mínima do tanque de combustível: ≥ 65 litros. Segurança veicular:				

Airbags frontais;
 Freios ABS com EBD;
 Controle eletrônico de estabilidade (ESC);
 Controle de tração;
 Assistente de partida em rampa;
 Suspensão reforçada, dimensionada para suportar o peso da célula sanitária e da carga útil.
 Proteção e uso em área rural:
 Protetor de cárter;
 Protetor frontal (para-choque ou quebra-mato homologado).
2. CÉLULA SANITÁRIA (IMPLEMENTAÇÃO)
 A adaptação deverá consistir em módulo assistencial (baú) acoplado ao chassi, projetado para transporte seguro de paciente em maca.
 Estrutura e dimensões:

Estrutura do Módulo Assistencial (Baú): deverá ser construída em estrutura metálica de alumínio em perfil tubular com espessura mínima de 2,0mm;
 Capacidade volumétrica mínima de 5,5 m³;
 Altura interna mínima de 1.250 mm;
 Vedação contra poeira, água e intempéries.

Revestimentos e acabamento:

Superfícies internas laváveis, impermeáveis e resistentes à desinfecção;
 Piso em compensado naval com revestimento vinílico antiderrapante;
 Jogo de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés;
 Cantos arredondados e rodapé elevado.

Mobiliário interno:

Banco lateral tipo baú, impermeável e lavável;
 Assento para profissional na cabeceira da maca com cinto de segurança;
 Armários com acabamento lavável e puxadores embutidos.

1

3. SISTEMAS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS

Sistema elétrico:

Sistema original do veículo preservado;
 Bateria auxiliar mínima de 100 Ah;
 Alternador mínimo de 120 A;
 Inversor de tensão (12V para 110/220V) com potência mínima de 1.000 W e onda senoidal pura;
 Circuitos independentes para o compartimento assistencial.

Painel e tomadas:

Mínimo de 4 tomadas (2 em 110V e 2 em 12V).
 Interruptores com iluminação indicativa.

Iluminação:

Iluminação natural e artificial em LED.
 Foco direcionado para a maca.

Climatização:

Sistema de ar-condicionado independente no compartimento assistencial;
 Capacidade mínima de 20.000 BTUs;
 Sistema de ventilação e aquecimento conforme NBR 14561.

Sistema de oxigênio:

Rede canalizada com cilindro fixo;
 Fluxômetro, aspirador e umidificador;
 Sistema portátil complementar.

Unidade

25

R\$

R\$

Maca; Tipo retrátil ou biarticulada em duralumínio; Comprimento mínimo de 1.800 mm; Elevação do tronco de no mínimo 45°; Colchonete impermeável e cintos de segurança. 4. SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL Barra sinalizadora frontal em LED; Sinalizadores auxiliares frontais e traseiros; Sirene eletrônica com no mínimo 3 tons; Sistema de megafone; Câmera e alarme sonoro de ré; Iluminação externa de apoio. 5. PADRONIZAÇÃO VISUAL E ACABAMENTO Aplicação de identidade visual institucional (SUS e demais grafismos); Aplicação de verniz protetor sobre a adesivação; Materiais resistentes à radiação UV, poeira e intempéries. 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E REGULARIZAÇÃO Veículo entregue em perfeitas condições de uso; Quilometragem máxima de até 50 km; Tanque de combustível abastecido; Regularização como ambulância junto aos órgãos competentes (CAT/CSV, quando aplicável). 7. GARANTIA A garantia da base veicular deverá observar o prazo e as condições previstas no manual do fabricante, condicionada ao cumprimento das revisões obrigatórias. Para a transformação (célula sanitária e equipamentos fixos), a garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, prevalecendo o maior prazo previsto pelo fabricante ou pela CONTRATADA.				
VALOR TOTAL				R\$

PAGAMENTO: O pagamento será feito diretamente pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias, após o recebimento definitivo, por meio de boleto bancário, pix ou transferência bancária para conta corrente da CONTRATADA.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma única após à entrega definitiva dos veículos observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

LOCAL DE ENTREGA:

xxxxxxxxxxx

A **PROPOSTA COMERCIAL** deverá apresentar o **valor unitário e o valor total de cada item**, em conformidade com a tabela acima.

DECLARAÇÕES GERAIS:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta comercial é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua apresentação;

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes da proposta estão incluídos todos os custos, despesas, tributos, encargos, fretes, seguros, montagem, logística, garantias e demais ônus, diretos ou indiretos, necessários à integral execução do objeto, conforme as condições estabelecidas nesta requisição e seus anexos, não cabendo pleito posterior de acréscimo sob qualquer fundamento;

DECLARAMOS QUE: Não serão admitidas, sob qualquer hipótese, cobranças adicionais, complementares ou quaisquer outros encargos não expressamente previstos na proposta comercial apresentada.

A **PROPOSTA** deverá ser apresentada em papel timbrado ou com **identidade visual da empresa, devidamente datada e assinada por seu representante legal ou procurador regularmente constituído.**

Brasília/DF, ____ de ____ de 2026.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa
Cargo/CPF



Documento assinado eletronicamente por **Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno, Coordenador(a) de Contratações e Serviços**, em 07/07/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0580875** e o código CRC **5868B472**.

Referência: Processo nº AGSUS.001860/2026-16

SEI nº 0580875